**PORTARIA 102, de 15 de dezembro de 2023**

Designa servidor público para dar continuidade ao auxílio TFD.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as férias a serem concedidas à servidora Iléia Carraro Rossato, Assistente Social do Município de Guatambu/SC, no período de 20/12/2023 a 09/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao benefício referente ao auxílio de tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), nos termos do artigo 1º, §5º da Lei Municipal nº 1226 de 19 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora NATIELI VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Saúde, como responsável a dar continuidade no serviço referente ao auxílio TFD.

Art. 2º A substituição se dará durante o período de afastamento de férias da servidora Iléia Carraro Rossato, qual seja, de 20/12/2023 a 09/01/2024.

Parágrafo único. Não haverá incidência de remuneração/indenização, em razão da inexistência de permissivo legal e do caráter eventual do auxílio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 15 de dezembro de 2023

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal